RESOLUÇÃO CSDP Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Extinção da Comissão Organizadora do III Concurso Público para Servidores/as Públicos/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XI e XII, da Lei i Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora do III Concurso Público para Servidores/as Públicos/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO deliberado na 2ª Reunião Ordinária de 2025 e o contido no SEI DPEPR 25.0.000000902-7,

RESOLVE

Art. 1º. Extinguir a Comissão Organizadora do III Concurso Público para Servidores/as Públicos/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865

Assinado de forma digital por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.03.17 16:47:11 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná